



**Associação Brasileira da Indústria
Elétrica e Eletrônica**

Pelo Fortalecimento da Competitividade do Setor Eletroeletrônico

**OS IMPACTOS E BENEFÍCIOS DA LEI DE INFORMÁTICA PARA
A PESQUISA E A INOVAÇÃO NO BRASIL**

**São Paulo – SP
26 setembro 2019**

INDICADORES DO SETOR

INDICADORES DO SETOR ELETROELETRÔNICO (projeções)

| Indicador | 2018 | 2019 | Var % |
|---------------------------------------|---------|---------|-------|
| Faturamento (R\$ milhões) | 146.104 | 153.410 | 5% |
| Faturamento (US\$ milhões) | 39.965 | 39.924 | 0% |
| Produção Física (var % no ano) | 1,0% | 2,0% | - |
| Exportações (US\$ milhões) | 5.861 | 5.400 | -8% |
| Importações (US\$ milhões) | 31.756 | 32.000 | 1% |
| Saldo (US\$ milhões) | -25.894 | -26.600 | 3% |
| Emprego (milhares) | 232,2 | 235,0 | 1% |
| Utilização Capacidade Instalada (%) * | 74% | 74% | - |
| Investimentos (R\$ milhões) | 2.694 | 2.761 | 2% |
| Investimentos (% do faturamento) | 1,8% | 1,8% | - |

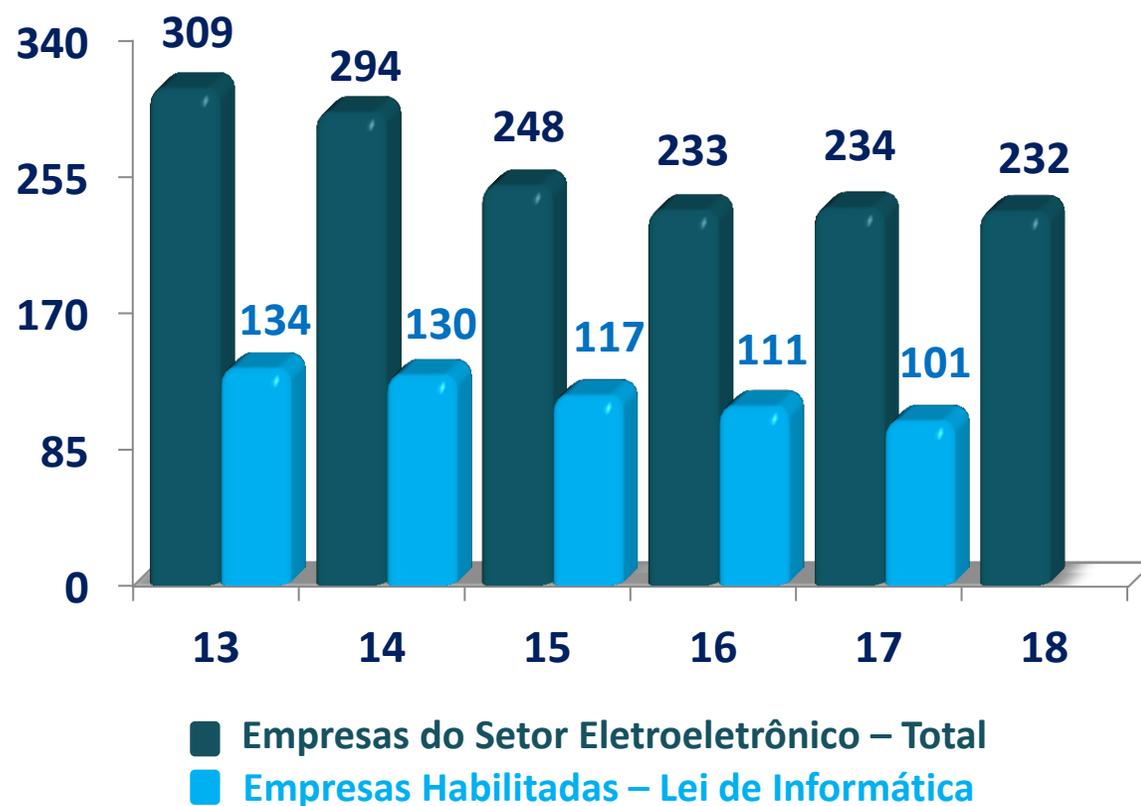


Em 2018, as importações de Componentes Elétricos e Eletrônicos totalizaram US\$ 18.550 milhões, representando **58%** do total

* considerando a capacidade total 100%

INDICADORES DO SETOR ELETROELETRÔNICO (projeções)

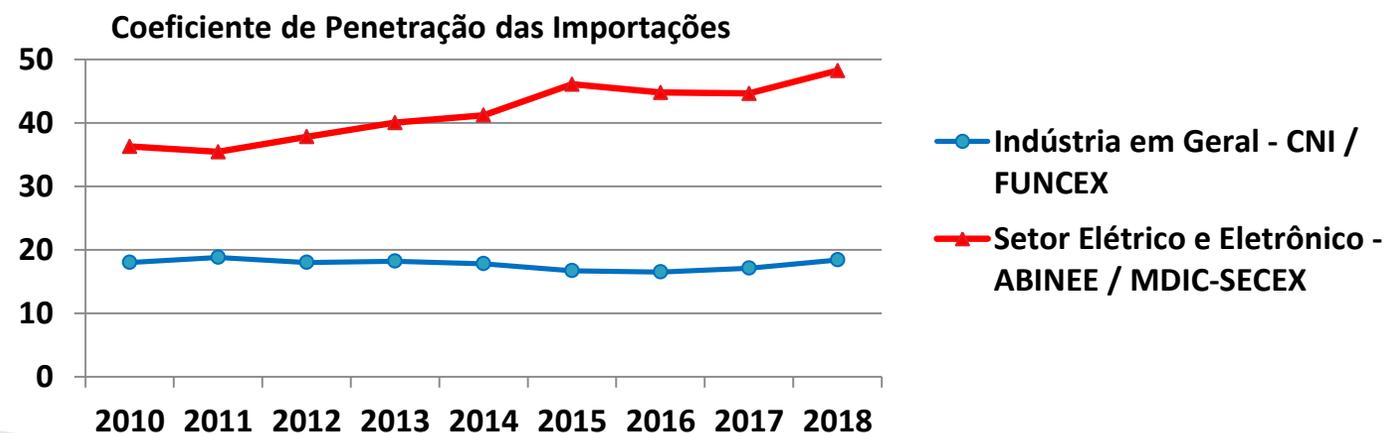
Total de empregados (em mil)



Em 2018, a indústria eletroeletrônica empregou 232 mil funcionários diretos, quantidade inferior aos níveis atingidos em 2013. Com as expectativas favoráveis para esse ano, o setor deverá voltar a contratar novos postos de trabalho, e a nova Lei de TICs é fundamental para que ocorra essa retomada.

COEFICIENTE DE PENETRAÇÃO DAS IMPORTAÇÕES

| INDICADORES | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|---------|-------|--------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|
| COEFICIENTE DE PENETRAÇÃO DAS IMPORTAÇÕES NA INDÚSTRIA | % | 18,0 | 18,8 | 18,0 | 18,2 | 17,8 | 16,7 | 16,5 | 17,1 | 18,4 |
| MERCADO BRASILEIRO DO SETOR ELÉTRICO E ELETRÔNICO - US\$ | bilhões | 98,82 | 115,04 | 106,44 | 108,95 | 99,93 | 68,22 | 57,13 | 66,39 | 65,86 |
| COEFICIENTE DE PENETRAÇÃO DAS IMPORTAÇÕES NO SETOR ELÉTRICO E ELETRÔNICO | % | 36,3 | 35,4 | 37,8 | 40,0 | 41,2 | 46,1 | 44,8 | 44,6 | 48,2 |
| IMPORTAÇÕES COMPONENTES / TOTAL DAS IMPORTAÇÕES DO SETOR ELÉTRICO E ELETRÔNICO | % | 54,0 | 53,0 | 55,5 | 56,3 | 57,8 | 56,8 | 54,7 | 60,0 | 58,4 |



NCMs REPRESENTADAS PELA ABINEE

| NCMs Setor Eletroeletrônico | | |
|--------------------------------------|-------|--------|
| Setor Eletroeletrônico | NCMs | Part % |
| NCMs Setor Eletroeletronico – Total | 1.238 | 100% |
| NCMs que estão na Lei de Informática | 543 | 44% |

LEI DE INFORMÁTICA

LEI DE INFORMÁTICA

Mais de
500
indústrias de
TICs

Impostos pagos

R\$ 80
bilhões

Renúncia fiscal

R\$ 48
bilhões

De 2006 a 2017

O faturamento de
bens incentivados
das empresas
habilitadas

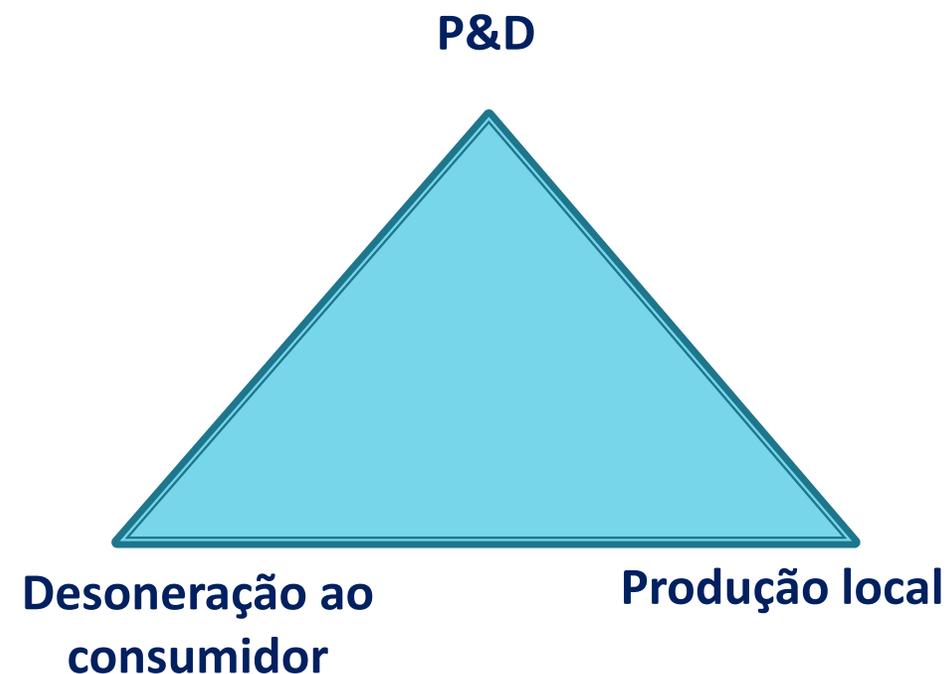
R\$ 46,6
bilhões

Em 2017

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

LEI DE INFORMÁTICA

**Principal pilar da Política de Informática:
vínculo entre investimentos em Pesquisa e
Desenvolvimento (P&D), estímulos fiscais
(desoneração ao consumidor) e produção
local.**



LEI DE INFORMÁTICA

**Recursos aplicados em
P&D de 2006 a 2017**

**R\$ 12,4
bilhões**

Contrapartida da Lei de Informática: 4%.

Maioria das empresas investem mais do que a obrigação mínima face as encomendas tecnológicas.

Esses investimentos estão acima da média da indústria de transformação (2% do faturamento), segundo o IBGE.

Investimentos em P&D somente na ZFM foram de R\$ 465 milhões em 2013 (último dado disponível, segundo a Suframa).

LEI DE INFORMÁTICA

Recursos aplicados em
P&D de 2006 a 2017

**R\$ 12,4
bilhões**

Deste total, cerca de 50% foram aplicados em projetos próprios.

Outros 50% correspondem a projetos conveniados (Institutos de Pesquisa, Instituições de Ensino e Incubadoras).

LEI DE INFORMÁTICA

Esses investimentos geraram um verdadeiro ecossistema em prol da inovação

Ao todo são

377

Institutos de Pesquisa e Desenvolvimento, Instituições de Ensino e Pesquisa ou Incubadoras de Base Tecnológica cadastrados no MCTIC e difundidas pelo Brasil

Do universo de ICTs credenciadas no CATI

33% ou 126

Institutos de Pesquisa e Desenvolvimento estão localizados nas regiões

N, NE, CO

do País.

APOIO À INOVAÇÃO

Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Complexo Eletroeletrônico



- Criado pela ABINEE em 2005
- **MISSÃO:** Estimular a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação (PD&I), por meio da promoção de parcerias entre empresas e institutos de ciência e tecnologia (ICT), visando o aumento da competitividade industrial.
- **ATIVIDADE:** Apoio às atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.



30 INSTITUTOS ASSOCIADOS

Atlântico



ALIANÇA ESTRATÉGICA

Em fevereiro de 2019, foi assinado o **Acordo de Cooperação** entre a **Abinee, Embrapii e IPD Eletron**, para estabelecer ações conjuntas de apoio a projetos de P,D&I, que fortaleçam a relação das Unidades Embrapii, as empresas dos setores elétrico e eletrônico e os Institutos de Pesquisa.



EMBRAPII
Empresa Brasileira de Pesquisa
e Inovação Industrial



EMPREGOS DE QUALIDADE

LEI DE INFORMÁTICA

Número de empregados das empresas habilitadas na Lei: 101 mil trabalhadores, sendo 34% com nível superior (até 2017).

Aproximadamente 19 mil empregos nas Instituições de Ciência e Tecnologia privadas (ICTs), no País, destacadamente nas regiões Norte e Nordeste. Cerca de 80% com nível superior.

| Recursos Humanos nas Empresas de TI habilitadas | Número de Pessoas |
|--|--------------------------|
| Total de Recursos Humanos nas Empresas | 101.457 |
| Recursos Humanos de Nível Superior | 34.276 |
| Recursos Humanos em P&D | 7.210 |
| Recursos Humanos em P&D de Nível Superior | 5.252 |

BENEFÍCIOS AO CONSUMIDOR

LEI DE INFORMÁTICA

- **Incentivos aos bens habilitados mantêm preços competitivos**
- **Preço menor é repassado ao consumidor**

Levantamento realizado em setembro mostra que os preços de telefones celulares vendidos em diversas lojas do Brasil são similares ou até mesmo mais baratos em relação aos comercializados nos Estados Unidos.

Nessa pesquisa foi possível verificar que, atualmente, um aparelho com o tíquete médio de R\$ 2 mil, com mesmo modelo e configurações, comercializado no Brasil fica mais barato do que o vendido nos Estados Unidos. O levantamento considera os diferentes níveis de tributação nos dois países (9% nos Estados Unidos) e um dólar equilibrado.

LEI DE INFORMÁTICA

Foram analisados três modelos de smartphones com diferentes faixas de preços:

Modelo 1: R\$ 1.300,00

Modelo 2: R\$ 2.000,00

Modelo 3: R\$ 2.600,00

Foram utilizados os menores preços para cada modelo encontrados tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, em três diferentes situações:

Situação 1: Dólar comercial cotado a R\$ 4,06 e o Dólar Turismo de R\$ 4,23

Situação 2: Dólar comercial cotado a R\$ 3,87 e o Dólar Turismo de R\$ 4,10

Situação 3: Dólar comercial cotado a R\$ 3,78 e o Dólar Turismo de R\$ 4,00

LEI DE INFORMÁTICA

"Modelo 1" - desbloqueado

Memória: 64 GB

Memória RAM: 4GB

Tecnologia: 4G

Cor: Indigo

Tela: 6,0"

Câmera: 12MP

| Situação | País | Preço a vista R\$ | Preço a vista US\$ | Var % BR x USA | Dólar Turismo |
|---------------|----------------|----------------------|-----------------------|-------------------|------------------|
| Situação 1 | Brasil | R\$ 1.338,68 | US\$ 316,47 | -3% | 4,23 |
| | Estados Unidos | R\$ 1.383,16 | US\$ 326,99 | | |
| Situação 2 | Brasil | R\$ 1.338,68 | US\$ 326,51 | 0% | 4,10 |
| | Estados Unidos | R\$ 1.340,66 | US\$ 326,99 | | |
| Situação 3 | Brasil | R\$ 1.338,68 | US\$ 334,67 | 2% | 4,00 |
| | Estados Unidos | R\$ 1.307,96 | US\$ 326,99 | | |

LEI DE INFORMÁTICA

"Modelo 2" - desbloqueado

Memória: 128 GB

Memória RAM: 4GB

Tecnologia: 4G

Cor: Preto

Tela: 5,8" Quad HD

Câmera: 12MP

| Situação | País | Preço a vista R\$ | Preço a vista US\$ | Var % BR x USA | Dólar Turismo |
|---------------|----------------|----------------------|-----------------------|-------------------|------------------|
| Situação 1 | Brasil | R\$ 1.999,80 | US\$ 472,77 | -25% | 4,23 |
| | Estados Unidos | R\$ 2.674,16 | US\$ 632,19 | | |
| Situação 2 | Brasil | R\$ 1.999,80 | US\$ 487,76 | -23% | 4,10 |
| | Estados Unidos | R\$ 2.591,98 | US\$ 632,19 | | |
| Situação 3 | Brasil | R\$ 1.999,80 | US\$ 499,95 | -21% | 4,00 |
| | Estados Unidos | R\$ 2.528,76 | US\$ 632,19 | | |

LEI DE INFORMÁTICA

"Modelo 3" - desbloqueado

Memória: 128 GB

Memória RAM: 8GB

Tecnologia: 4G

Cor: Rose

Tela: 6,7"

Câmera: Tripla

| Situação | País | Preço a vista R\$ | Preço a vista US\$ | Var % BR x USA | Dólar Turismo |
|---------------|----------------|----------------------|-----------------------|-------------------|------------------|
| Situação 1 | Brasil | R\$ 2.631,20 | US\$ 622,03 | -1% | 4,23 |
| | Estados Unidos | R\$ 2.646,54 | US\$ 625,66 | | |
| Situação 2 | Brasil | R\$ 2.631,20 | US\$ 641,76 | 3% | 4,10 |
| | Estados Unidos | R\$ 2.565,21 | US\$ 625,66 | | |
| Situação 3 | Brasil | R\$ 2.631,20 | US\$ 657,80 | 5% | 4,00 |
| | Estados Unidos | R\$ 2.502,64 | US\$ 625,66 | | |

LEI DE INFORMÁTICA

Estudo realizado pela Abinee aponta que um possível fim da Lei de informática resultaria em um aumento entre **15%** e **20%**, em média, nos preços dos aparelhos celulares.

Esse percentual decorre, entre outras coisas, da majoração das alíquotas do IPI ao preço desses produtos.

DESAFIOS ATUAIS

PL 4805/2019

Deputados da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento da Indústria Elétrica e Eletrônica protocolaram no dia 3 de setembro o Projeto de Lei 4805/2019, que viabiliza a manutenção e a atração de investimentos produtivos do setor de TICs.

Iniciativa dos deputados:

Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP), Bilac Pinto (DEM-MG), Vitor Lippi (PSDB-SP) e Daniel Freitas (PSL-SC).

CHAMADA À AÇÃO

- **PL visa a manutenção das atuais condições de investimentos em P&D, com a produção segundo Processo Produtivo e desoneração fiscal consequente ao consumidor.**
- **Preservação e ampliação dos investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.**
- **Somente assim o País poderá protagonizar um papel importante no novo cenário tecnológico mundial e na 4ª Revolução Industrial.**

CONCLUINDO...

- **Nossa proposta é preservar uma Política Industrial vitoriosa e não ampliar qualquer incentivo!**
- **O principal beneficiado da nova Lei seguirá sendo o consumidor e o Brasil face aos empregos de qualidade gerados, os investimentos que permanecerão ocorrendo e o desenvolvimento tecnológico!**

OBRIGADO!



Pelo Fortalecimento da Competitividade do Setor Eletroeletrônico

www.abinee.org.br
www.ipdeletron.org.br